

PROJETO DE LEI N° 200-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro à ALSEPRO - Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro à Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública – ALSEPRO, CNPJ nº 08.874.744/0001-47, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento na cidade de Lajeado.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Como contrapartida a entidade deverá:

- I – auxiliar na elaboração do projeto de videomonitoramento;
- II – acompanhar a instalação dos equipamentos até a entrega definitiva à Brigada Militar;
- III – dar treinamento e suporte aos operadores do sistema;
- IV – ceder imagens quando solicitado pelo Município.

Art. 5º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

18.01 Secretaria de Trânsito e Segurança Pública
06.181.0044.2135 Apoio a Segurança Pública
3.3.50.41 Contribuições (823)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 200-02/2014

Lajeado, 18 de agosto de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza repassar a repassar auxílio financeiro à Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública – ALSEPRO, no valor de R\$ 100.000,00 destinado à aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento.

Como é do conhecimento desta Câmara de Vereadores a ALSEPRO está coordenando a equipe que busca recursos junto às Empresas de Lajeado para aquisição e instalação de 15 novas câmeras de vídeo-monitoramento e reforma das 05 existentes que podem ser utilizadas, afim de cobrir diversos pontos da área urbana de Lajeado, cujo valor chega a R\$ 401.000,00.

Com este repasse e mais o auxílio proveniente do Poder Legislativo conforme Lei nº 9.555/2014, atenderemos aproximadamente 30% do total necessário do projeto.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no artigo 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.